

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220114

O Município de PIÇARRA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.163/0001-98, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, SN, representado por LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAILON GONÇALVES DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF 948.877.721-49, com sede na VILA BOA VISTA, ZONA RURAL, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por RAILON GONÇALVES DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1010.154520022.2.065 Manutenção da Limpeza Pública no Município, Classificação econômica 3.3.90.36.00
Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.25

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 29 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ(MF) 01.612.163/0001-98
CONTRATANTE

RAILON GONÇALVES DE CARVALHO
CPF 948.877.721-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. ARAGUAIA